

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO

(Processo Administrativo n.º 07/2026)
Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação nº 04/2026

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão Permanente de Contratação, vem através deste tornar público o resultado do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 03/2026, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como a execução de serviços correlatos, destinados à conservação, funcionamento e segurança do prédio da Câmara Municipal, incluindo suas dependências internas e externas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, estruturais, de pintura, cobertura, esquadrias, alvenaria, pisos, forros e demais sistemas prediais, no período de março a dezembro de 2026, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

PROPOSTAS APRESENTADAS

Razão Social: 53.065.635 AURIZETE DA SILVA_MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ministério da fazenda sob o cadastro de Pessoa Jurídica N.º 53.065.635/0001-33, sediada na 10A Rua João Tinoco, 348, Santos Dumont – São Paulo do Potengi/RN – CEP: 59.460-000.
Valor da Proposta: Valor mensal R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Razão Social: MOREIRA DIAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 58.884.646/0001-69, com sede na Rua Joaquim Bernardo, Nº 140 – Bairro Centro – Angicos/RN, CEP: 59.515-000.
Valor da Proposta: Valor mensal R\$ 9.955,20 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 99.552,00 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 20 de Fevereiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESES
Agente de Contratação
Port. 50/2025